

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPINA VERDE-MG**

LEI Nº 1.222, DE 21 DE MARÇO DE 1.995.

" REAJUSTA OS VALORES DE SIMBOLOS DE VENCIMENTOS E PROVENTOS DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PUBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS " .

O Povo do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

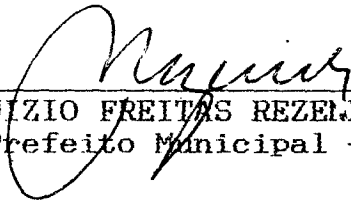
Art.1º - Os valores dos símbolos de vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Provimento em Comissão e do Quadro de Provimento Efetivo, Aposentados e pensionistas, constantes dos Anexos III e IV da Lei Nº 1193, de 30 de Dezembro de 1993, passam a ser os constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art.2º - Os reajustes que configuram os valores constantes dos Anexos I e II desta lei, foram concedidos à partir do dia 1º de Fevereiro do corrente exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1995.

MANDO, PORTANTO, A TODOS A QUEM O CONHECIMENTO E EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR, TAO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTEM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG,  
em 21 de Março de 1.995.

  
ALUIZIO FREITAS REZENDE  
- Prefeito Municipal -

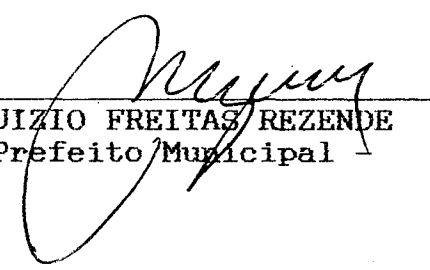
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINA VERDE-MG**

LEI Nº 1.222, DE 21 DE MARÇO DE 1.995.

ANEXO I

(TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
LEI Nº 1193, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993).

SIMBOLO EM COMISSAO	VALOR - R\$
SC - 01	506,96
SC - 02	369,77
SC - 03	218,69
SC - 04	143,14
SC - 05	119,28

  
ALUIZIO FREITAS REZENDE  
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPINA VERDE-MG**

LEI Nº 1.222, DE 21 DE MARÇO DE 1.995.

ANEXO II

(TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO,  
LEI Nº 1193, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993).

SIMBOLO DE VENCIMENTOS	VALOR R\$	SIMBOLO DE VENCIMENTOS	VALOR R\$
SV - 01	85,00	SV - 33	247,76
SV - 02	94,48	SV - 34	255,20
SV - 03	97,39	SV - 35	262,84
SV - 04	100,38	SV - 36	270,73
SV - 05	103,49	SV - 37	278,86
SV - 06	106,67	SV - 38	287,22
SV - 07	108,38	SV - 39	295,84
SV - 08	113,39	SV - 40	304,70
SV - 09	116,21	SV - 41	313,85
SV - 10	119,69	SV - 42	323,25
SV - 11	123,26	SV - 43	333,37
SV - 12	126,95	SV - 44	343,36
SV - 13	130,76	SV - 45	353,66
SV - 14	134,70	SV - 46	364,27
SV - 15	138,74	SV - 47	375,19
SV - 16	142,90	SV - 48	386,46
SV - 17	147,19	SV - 49	398,04
SV - 18	151,59	SV - 50	645,81
SV - 19	156,15	SV - 51	665,06
SV - 20	160,83	SV - 52	685,00
SV - 21	165,65	SV - 53	705,56
SV - 22	170,62	SV - 54	726,72
SV - 23	172,86	SV - 55	748,54
SV - 24	189,89	SV - 56	770,99
SV - 25	195,59	SV - 57	794,13
SV - 26	201,46	SV - 58	817,93
SV - 27	207,49	SV - 59	842,47
SV - 28	213,70	SV - 60	867,76
SV - 29	220,88	SV - 61	893,80
SV - 30	226,72	SV - 62	920,60
SV - 31	233,53	SV - 63	948,22
SV - 32	240,53	SV - 64	976,66

*Crizol*